



ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 010, DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.238.100,95 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e cinco centavos)**. Trata-se de alteração orçamentária para atender devolução de recursos recebidos e não utilizados em 2022.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 2.238.100,95 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e cinco centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2023 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ
Protocolo Geral nº 02505/2023 Data 28/02/2023 Hora 11:00
Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
Projeto de Lei Nº 60/2023
Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 2.238.100,95 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cem reais e noventa e cinco centavos), para os fins que